

Publicado no D.O.E. Edição do dia 26/11/2009

Prazo para DEFESA de **15 DIAS**, até 11/12/2009

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 6301/02 (Inspeção Especial) – RICARDO VIEIRA COUTINHO, SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES e NAILTON RODRIGUES RAMALHO, respectivamente, Prefeito, Procurador Geral Adjunto e Secretário da Receita Municipal de **JOÃO PESSOA**;

PROC. TC 9357/09 (Inspeção Especial) – FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO e JÚLIO LOPES CAVALCANTI, respectivamente, Prefeito e ex-Prefeito do Município de **OLHO D'ÁGUA**;

PROC. TC 7992/09 (Inspeção Especial) – ITAMAR MOREIRA FERNANDES, Prefeito do Município de **POÇO DANTAS**;

PROC. TC 10287/09 (Inspeção Especial) – LUCIANO JOSÉ NÓBREGA PIRES, HARRISON ALEXANDRE TARGINO e JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, respectivamente, ex-Procuradores Geral do Estado da Paraíba;

PROC. TC 6286/01 (Verificação de Cumprimento de Decisão) – ALCIONE MARACAJÁ DE MORAIS BELTRÃO e MARINALDO BEZERRA PONTES, respectivamente, Prefeita do Município de **ALAGOINHA** e seu Advogado;

PROC. TC 5199/07 (Verificação de Cumprimento de Decisão) – Diretor Presidente da **Empresa Baxter Hospitalar Ltda**;

PROC. TC 3431/07 (Verificação de Cumprimento de Decisão) – GILBERTO BEZERRA DE SOUZA, ex-Prefeito do Município de **AROEIRAS**;

PROC. TC 3168/08 (Denúncia) – CÉLIO CORDEIRO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de **SÃO VICENTE DO SERIDÓ**;

PROC. TC 1810/08 (Prestação de Contas) – DJACI FARIAS BRASILEIRO, ex-Secretário de Estado do **Desenvolvimento Humano**;

PROC. TC 2828/09 (Prestação de Contas) – EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR, ex-Diretor Superintendente do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – **IMEQ**;

PROC. TC 2976/09 (Prestação de Contas) – JURANDIR ANTÔNIO XAVIER e RAIMUNDO TADEU FARIAS COUTO, respectivamente, ex-Diretores Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – **CINEP**;

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO – PRAZO DE 15 DIAS:

PROC. TC 2127/06 (Prestação de Contas) – LEONARDO MOURA TEIXEIRA e KERCIO DA COSTA SOARES, respectivamente, ex-Gestor da **EMPASA** – Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 25 de novembro de 2009. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.